



**Câmara Municipal de Foz do Jordão**  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 16/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015**

Designa comissão para avaliação de mérito dos Servidores Gilvan Pinheiro da Silva e Degelso Strapazzon de acordo com o art. 19 da Resolução 07/2013 e da outra providência.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO, ESTADO DO PARANÁ**, usando as atribuições legais e o contido na no art. 19 da Resolução 07/2013, que depõem sobre o plano de cargos e salário dos servidores da Câmara Municipal de Foz do Jordão – PR,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - Ficam DESIGNADOS, os vereadores Cleberon Senhorin e Osmar Presa e o servidor Sérgio Brasil e, sob a previdência do primeiro, para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO, com a incumbência de avaliar as habilidade e a capacidade funcional, necessário a progressão funcional prevista no artigo 19 da Resolução 07/2013, dos servidores Gilvan Pinheiro da Silva e Degelso Strapazzon, referente aos períodos de Maio de 2013 a Maio de 2015:**

**I – Adotar todas as providencias necessárias para a realização da avaliação, considerando os seguintes fatores de avaliação, previstos no art. 23º da Resolução 07/2013:**

- I - assiduidade e disciplina;
- II - pontualidade e responsabilidade;
- III - cooperação e iniciativa;
- IV - conhecimento do trabalho e eficácia;
- V - zelo no trato dos bens materiais;
- VI - apresentação de idéias e sugestões;
- VII - participação em cursos e treinamentos ofertados pela administração;
- VIII - frequência e conclusão de escolaridade;
- IX - punições;
- X - dedicação ao serviço;
- XI - urbanidade no trato com os colegas.

**II – Comentar, atribuir número de pontos na escala 0 (zero) a 10(dez) e totalizar no campo próprio de ficha individual de avaliação do estágio probatório cada fator de avaliação, com objetividade, limitando-se a observação e análise do seu desempenho no exercício da função no sentido de eliminar a influência de efeito emocionais e conceito pessoais no processo de avaliação;**

**III – Cumprir os critérios de avaliação constante na ficha individual, ciente que a progressão funcional dar-se-á ao servidor que atingir o mínimo de 55(cinquenta e cinco) pontos, pontos correspondente a nota mínima de 5(cinco);**



***Câmara Municipal de Foz do Jordão***  
*Estado do Paraná*

IV – Assinar e encaminhar as fichas individuais de avaliação para a Diretoria Geral providenciar as formalidades legais e o assentamento na ficha individual da servidora;

V – Requisitar se necessário for, auxiliares para o desempenho de tarefas relacionadas com a avaliação.

**Art. 2º** - O resultado da avaliação de mérito dos Servidores, nos termos do art. nº 19 da Resolução nº 07/2013, dar-se mediante o preenchimento da ficha individual de avaliação de mérito – modelo anexo, que declara a aptidão e capacidade para o merecimento na progressão funcional anexo IV da Resolução 07/2013.

§ 1º - Os servidores serão avaliados referentes aos períodos de maio de 2013 a maio de 2015.

§ 2º - Na hipótese de discórdia, o servidor poderá interpor pedido de reconsideração de avaliação devidamente fundamentada á respectiva chefia, no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da ciência, devendo a decisão ser proferida em igual prazo.

§ 3º - Permanecendo a divergência sobre o resultado da avaliação, o presidente da comissão, devera em despacho, declarar as razões pelas quais mantiveram o resultado da avaliação.

§ 4º - Se o resultado da avaliação for contraria a permanência da servidora no emprego publico, devera ser enviado ao presidente da Câmara o resultado final obtido acompanhado da ficha individual de avaliação, para a tomada de providencias legais.

**Art. 3º** - Os efeitos financeiros individuais decorrentes do resultado positivo da avaliação ocorrera a partir do mês seguinte ao completo interstício do período de avaliado, mediante ato formal do Legislativo Municipal, relacionado nominalmente a servidora, correndo as despesas pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Legislativo para o exercício corrente.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 18(Dezoito) dias do mês de Maio de 2015.

  
**GLACIANO DE OLIVEIRA**  
Presidente



**Câmara Municipal de Foz do Jordão**  
Estado do Paraná

**FICHA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO**

SERVIDOR: Gilvan Pinheiro da Silva

EMPREGO PÚBLICO: Assistente Legislativo

DATA DE ADMISSÃO: 01/06/2009

DATA INGRESSO CONCURSO: 01/06/2009

LOCAL: Câmara Municipal de Foz do Jordão

**FATORES DE AVALIAÇÃO**

<p><b>I - Assiduidade e Disciplina</b> Se cumpre seus compromissos não só com frequência e regularidade, mas com zelo, comprometimento e dedicação</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>( )</p>	<p><b>II – Pontualidade e Responsabilidade</b> Se age com rigor, exatidão no cumprimento dos deveres ou compromissos, com as obrigações executando todas as tarefas que lhe forem impostas com qualidade e segurança, estar sempre com antecedência em seus compromissos, respeitar todos estão a sua volta.</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>( )</p>	<p><b>III – Cooperação e iniciativa</b> Verifique se o servidor tem iniciativa em modificar ou aperfeiçoar a forma de trabalho, sugerindo modificações e cooperando com os colegas.</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>( )</p>
<p><b>IV – Conhecimento do Trabalho e eficácia.</b> Se tem conhecimento sobre o trabalho que realiza, se alcança os resultados planejados, objetivos, e as metas.</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>( )</p>	<p><b>V – Zelo no trato dos bens materiais</b> Considere a durabilidade e estado de conservação dos equipamentos de trabalho e materiais permanentes.</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>( )</p>	<p><b>VI – Apresentação de idéias e sugestões</b> Considere a forma com que sugere modificações no ambiente de trabalho para melhor execução das tarefas ou melhor aparência e também de comportamentos.</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>( )</p>
<p><b>VII – Participação em cursos e treinamentos ofertados pela adm.</b> Se participa efetivamente e prontamente dos cursos oferecidos pela administração a qual esta subordinada.</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>( )</p>	<p><b>VIII – Frequência e conclusão de escolaridade.</b> Se continua sua capacitação pessoal e evolução da sua escolaridade, no caso de positivo se conclui os mesmos.</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>( )</p>	<p><b>IX – Punições.</b> Relata e avaliar se houve punições no período analisado.</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>( )</p>
<p><b>X – Dedicação ao serviço.</b> Se age com afeto, empenho, amor, responsabilidade nas funções que lhe são incumbidas.</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>( )</p>	<p><b>XI – Urbanidade no trato com os colegas.</b> A cortesia, afabilidade, respeito com os colegas de trabalho.</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>( )</p>	

TOTAL DE PONTOS ( )

MÉDIA/CONCEITO( )

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

Observação: \_\_\_\_\_



**Câmara Municipal de Foz do Jordão**  
Estado do Paraná

**UTILIZANDO-SE DA FICHA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO:**

1. Comente, no campo próprio, cada fator de avaliação, com objetividade, limitando-se à observação e à análise do seu desempenho, no sentido de eliminar a influência de efeitos emocionais e conceitos pessoais no processo de avaliação;
2. Atribuir número de pontos correspondentes a cada favor avaliado, de acordo com a tabela de Conceitos abaixo;
3. Totalizar o número de pontos;
4. Dividir o total de pontos pelo número de fatores apresentando a média;
5. Conceituar o avaliado através da média obtida, conforme Tabela de Conceitos.
6. NOTA MINIMA =5(CINCO).

RECEBIDO/VISTO  
DO DIRETOR  
GERAL.  
DATA:

\_\_/\_\_/\_\_

CONCEITO MEDIA	SOFRIVEL DE 0 a 2,99	REGULAR DE 3 a 4,99	BOM DE 5 a 6,99	MUITO BOM DE 7 a 8,99	EXCELENTE DE 9 a 10
Foz do Jordão, __ de _____ de 20....			Visto e ciente em __/__/__		
			Servidora Avaliada.		



**Câmara Municipal de Foz do Jordão**  
Estado do Paraná

**FICHA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO**

SERVIDOR: Degelso Strapazon

EMPREGO PÚBLICO: Contador – Pós Grad/MBA

DATA DE ADMISSÃO: 19/05/2009

DATA INGRESSO CONCURSO: 19/05/2009

LOCAL: Câmara Municipal de Foz do Jordão

**FATORES DE AVALIAÇÃO**

<p><b>I - Assiduidade e Disciplina</b> Se cumpre seus compromissos não só com frequência e regularidade, mas com zelo, comprometimento e dedicação</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>( )</p>	<p><b>II – Pontualidade e Responsabilidade</b> Se age com rigor, exatidão no cumprimento dos deveres ou compromissos, com as obrigações executando todas as tarefas que lhe forem impostas com qualidade e segurança, estar sempre com antecedência em seus compromissos, respeitar todos estão a sua volta.</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>( )</p>	<p><b>III – Cooperação e iniciativa</b> Verifique se o servidor tem iniciativa em modificar ou aperfeiçoar a forma de trabalho, sugerindo modificações e cooperando com os colegas.</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>( )</p>
<p><b>IV – Conhecimento do Trabalho e eficácia.</b> Se tem conhecimento sobre o trabalho que realiza, se alcança os resultados planejados, objetivos, e as metas.</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>( )</p>	<p><b>V – Zelo no trato dos bens materiais</b> Considere a durabilidade e estado de conservação dos equipamentos de trabalho e materiais permanentes.</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>( )</p>	<p><b>VI – Apresentação de idéias e sugestões</b> Considere a forma com que sugere modificações no ambiente de trabalho para melhor execução das tarefas ou melhor aparência e também de comportamentos.</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>( )</p>
<p><b>VII – Participação em cursos e treinamentos ofertados pela adm.</b> Se participa efetivamente e prontamente dos cursos oferecidos pela administração a qual esta subordinada.</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>( )</p>	<p><b>VIII – Frequência e conclusão de escolaridade.</b> Se continua sua capacitação pessoal e evolução da sua escolaridade, no caso de positivo se conclui os mesmos.</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>( )</p>	<p><b>IX – Punições.</b> Relata e avaliar se houve punições no período analisado.</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>( )</p>
<p><b>X – Dedicação ao serviço.</b> Se age com afeto, empenho, amor, responsabilidade nas funções que lhe são incumbidas.</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>( )</p>	<p><b>XI – Urbanidade no trato com os colegas.</b> A cortesia, afabilidade, respeito com os colegas de trabalho.</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>( )</p>	

TOTAL DE PONTOS ( )

| MÉDIA/CONCEITO( )

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

Observação: